



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1307, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

**Altera Decreto n° 1275, de 24 de outubro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 12 DE JUNHO DE 2020.

Art. 2°. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Calendário de Feriados e Pontos Facultativos estabelecidos para o ano de 2020.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 08 de junho de 2020.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal